



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.025 DE 19 DE MARÇO DE 2014.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 6.806/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, nos termos do disposto no inciso II, do Art.6º, da Lei 6.230 de 05 de Dezembro de 2013, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
393	01.11.01.27.8120057.2121.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00
TOTAL.....			R\$ 3.000.000,00

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro 2013 – Tesouro, nos termos do disposto no inciso II, do Art.6º, da Lei 6.230 de 05 de Dezembro de 2013:

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de março de 2014.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**